



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 2466/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 10:42
Legislativo - IND 240/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 3, 9, 2024

Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 240/2024

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de instalar lixeiras/contêineres na entrada do aterro sanitário, ao lado da MT-170, para que as pessoas que retornam da ponte do Rio Juruena possam descartar o lixo no local correto.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras ou containers na entrada do aterro sanitário, ao lado da MT-170, é uma medida necessária para melhorar a gestão do lixo gerado por visitantes que frequentam o Rio Juruena, especialmente nos fins de semana. Muitas dessas pessoas acabam deixando resíduos no local, o que prejudica o meio ambiente, ou trazem o lixo de volta para a cidade, sem ter um local adequado para o descarte imediato.

Considerando que o aterro sanitário está localizado no caminho de retorno para a cidade, a disponibilização de lixeiras ao longo da rodovia facilitaria o descarte adequado do lixo, evitando que ele seja deixado em locais inapropriados ou polua a área do rio e seus arredores. Essa iniciativa contribuirá para a preservação do meio ambiente, manterá o Rio Juruena mais limpo e reduzirá a quantidade de resíduos trazidos de volta para áreas urbanas, onde o descarte nem sempre é feito de forma correta.

Além disso, essa medida promoverá a conscientização ambiental entre os visitantes, incentivando o hábito de descartar o lixo em locais apropriados. A instalação das lixeiras na margem da rodovia, próxima ao aterro sanitário, é, portanto, uma solução prática e eficiente que beneficiará tanto a comunidade local quanto o meio ambiente.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2024


LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora autora